



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA



Ofício. 007/2024 – Tesouraria

Rondon do Pará-Pa, 19 de Janeiro de 2024.

Ao Senhor
Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior
Presidente da CPL

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário referente outros serviços de terceiros e pessoa jurídica, a despesa será consignada nas seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0001.2.001	Manutenção das atividades da Câmara
33.90.36.00	Outros serviços de Terceiros e Pessoa Física
CREDITO	R\$ 80.000,00

Na oportunidade solicito para a aquisição dos produtos ou serviços oriundos da presente solicitação.

MARCUS CABETTE SANCHES
PRESIDENTE DA CÂMARA